

ACEF/2122/0525202 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Proença Garcia
Maria do Céu de Pinho Ferreira Pinto Arena
Rafael Garcia Pérez
Rita Janeiro Ferreira Rosa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Ciências Da Informação E Da Administração

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Ciências Da Informação E Da Administração

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Segurança, Defesa e Resolução de Conflitos

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._aviso 6661_2020_20ABR_ alteracao do PE_SDRC.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Políticas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

313

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

863

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

314

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Nada a referir.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Nas instalações do ISCIA

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O ciclo de estudos, objeto de avaliação, tem como coordenador um professor com um vasto currículo, notável obra científica e extensa experiência na área em que se insere.

Após análise dos currículos dos docentes, é possível afirmar que o corpo docente cumpre com os requisitos decorrentes do artigo 6º do DL nº 74/2006.

Importa no entanto referir, que no ciclo de estudos, alguns docentes lecionam simultaneamente mais do que uma área curricular.

2.6.2. Pontos fortes

Qualidade e especialidade do Corpo Docente

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aplicação de uma política de igualdade de género no corpo docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A partir das entrevistas realizadas aos alunos, foi possível apreender que relativamente à relação estabelecida com o pessoal não-docente, esta é de proximidade e rápida resposta por parte dos mesmos.

Existe, no entanto, alguma dificuldade no que diz respeito à interpretação da documentação proveniente dos serviços académicos, havendo uma necessidade de padronização dos mesmos

3.4.2. Pontos fortes

Competências dos funcionários não docentes diretamente afetos ao ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Padronização da documentação facultada pelos serviços académicos aos alunos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de estudantes é ainda pequeno para o número de vagas que o curso oferece. Porém, verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos alunos, motivada pela curiosidade, interesse académico e localização da instituição do ciclo de estudos.

Nas entrevistas com os alunos, foi possível notar um interesse generalizado pela área do ciclo de estudos bem como pelo seu plano curricular.

O facto de ser um curso pioneiro na sua área em todo o país, e em particular na região em que se insere, constitui um fator de procura para a maioria dos estudantes.

Para além destes, também a qualificação dos docentes do ciclo de estudos foi um fator decisivo na escolha.

Os estudantes deste ciclo de estudos, apresentam uma vasta diversidade no que diz respeito à faixa etária, bem como à proveniência académica.

Revelaram ser estudantes com grande interesse, empenho e dedicação, em complemento à motivação geral que revelam.

Apesar de ser um reduzido corpo discente, apresentam uma complementaridade e unidade enquanto grupo de trabalho.

Aparentemente, alguns estudantes não completam o curso.

4.2.2. Pontos fortes

Diversidade do corpo discente e motivação perante o ciclo de estudos e com uma experiência profissional interessante

4.2.3. Recomendações de melhoria

A instituição deveria fazer um esforço para recrutar mais estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Baixa taxa de eficiência formativa.

Após as entrevistas é possível constatar a presença de um contacto direto com os alunos, decorrente de várias horas passadas entre os mesmos e os seus docentes.

O acima referido, possibilita uma melhor perceção do que necessita de ser melhorado e enquadramento e resolução das dificuldades manifestadas pelos alunos.

A razão do número reduzido de teses, resulta do número reduzido do corpo discente.

Os alunos consideram que os métodos de avaliação são os adequados.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar eficiência formativa

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus

docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Contributos para a opinião pública através de diversos órgãos de comunicação social, em particular a RTP e a TVI/CNN, dando relevo à abordagem feita relativamente a temas da atualidade.

A referir também a realização de conferências centradas em temas da atualidade, incluindo o corpo docente, dando relevo à ligação existente com o Centro Português de geopolítica, que as promove e organiza.

6.6.2. Pontos fortes

Comentário de membros do corpo docente sobre temas da atualidade em canais de grande visibilidade, contribuindo para o maior conhecimento da população sobre os assuntos em discussão.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Verifica-se a atração de estudantes provenientes dos PALOP.

No entanto, não existem, ao momento, alunos em programas de mobilidade.

O Curso também não recebe estudantes estrangeiros, ao momento, de programas de mobilidade.

A internacionalização, em todas as suas vertentes, tem uma expressão praticamente nula.

7.4.2. Pontos fortes

Alunos provenientes dos PALOP.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover a divulgação de programas de mobilidade junto da comunidade académica, bem como integrar redes internacionais académicas, com relevância para o ciclo de estudos em questão.

Incentivar à participação de docentes em conferências internacionais e projetos de investigação que envolvam parceiros estrangeiros.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os mecanismos de garantia de qualidade merecem uma apreciação global positiva, na medida em que é feita a recolha sistemática de informação através de inquéritos, dados estatísticos, etc, acompanhados da respetiva análise e reflexão.

8.7.2. Pontos fortes

Realização de inquéritos pedagógicos e de satisfação, com periodicidade, e análise e reflexão dos mesmos.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foram implementadas as condições impostas pela CAE de 2018, nomeadamente a nível de substituição do coordenador do ciclo de estudos por um doutor com currículo relevante na área fundamental do ciclo de estudos e em regime de tempo integral; incluir uma Unidade Curricular de Metodologia no 1º ano; atualização da bibliografia das Unidades Curriculares e reforçar a produção científica na área fundamental do ciclo de estudos

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Integração dos alunos na atividade de investigação levada a cabo pela universidade.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE em apreciação, após introdução das alterações sugeridas na última avaliação ficou com a estrutura adequada. O corpo docente tem credibilidade e é o adequado e a investigação melhorou e forma considerável. Estes são motivos para que se considere uma avaliação positiva do CE

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>